



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 155/2000

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, no dia 26 de dezembro de 2000, em virtude do feriado do dia 27, quarta-feira, em comemoração ao aniversário do Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de dezembro de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Salão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.